

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
A SENHORA LAUDICEIA ESTEVAM LACERDA
DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorifico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” a senhora **LAUDICEIA ESTEVAM LACERDA DE OLIVEIRA** pelos relevantes feitos religiosos prestados, no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução Nº 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorifico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” a senhora **LAUDICEIA ESTEVAM LACERDA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos **relevantes serviços prestados** ao longo de sua trajetória de dedicação ao trabalho pastoral e eclesiástico, exercido com compromisso, fé e profundo amor ao próximo.

Ao longo dos anos, Laudiceia Estevam Lacerda de Oliveira tem demonstrado **experiência contínua em atividades pastorais e eclesiásticas**, atuando de forma ativa no fortalecimento da fé cristã, na evangelização e no apoio espiritual a famílias e indivíduos, contribuindo significativamente para o crescimento e a consolidação da igreja.

Destaca-se ainda por seu **forte envolvimento com a igreja e com a comunidade**, participando de ações sociais, projetos solidários e iniciativas voltadas ao amparo dos mais necessitados, promovendo valores como solidariedade, respeito, esperança e dignidade humana, com reflexos positivos tanto no **Estado de Mato Grosso** quanto, de forma especial, no município de **Cuiabá**.

Sua **disponibilidade para servir em diferentes áreas do ministério cristão** evidencia um espírito voluntário e comprometido, sempre pronta a colaborar onde houver necessidade, seja na orientação espiritual, na organização de atividades eclesiásticas ou no apoio às ações comunitárias desenvolvidas pela igreja.

Diante de sua conduta ética, dedicação constante e relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente por meio da atuação religiosa e social, entende-se ser **justa e merecida** a presente homenagem à Senhora **Laudiceia Estevam**.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003100380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



Lacerda de Oliveira, como forma de reconhecimento público por sua valiosa contribuição ao bem-estar espiritual e social da população mato-grossense e cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003100380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

